

TERMO DE REFERÊNCIA
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO - SESC-AR-DF



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MAPEAMENTO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PREDIAL E COMUNICAÇÃO VISUAL.

Brasília-DF, fevereiro de 2025.

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. OBJETO..... | 3 |
| 2. NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS..... | 11 |
| 3. VALOR DA CONTRATAÇÃO..... | 12 |
| 4. VIGÊNCIA..... | 12 |
| 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO..... | 12 |
| 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA..... | 14 |
| 7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS..... | 18 |
| 8. EXECUÇÃO DO SERVIÇO..... | 18 |
| 9. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO..... | 23 |
| 10. GARANTIA DOS ITENS..... | 24 |
| 11. ANÁLISE DE AMOSTRAS..... | 24 |
| 12. VISTORIA TÉCNICA..... | 26 |
| 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE..... | 27 |
| 14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA..... | 28 |
| 15. SUBCONTRATAÇÃO..... | 29 |
| 16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA..... | 29 |
| 17. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO..... | 29 |
| 18. GESTORES DA CONTRATAÇÃO..... | 31 |
| 19. PAGAMENTO..... | 31 |
| 20. REAJUSTE..... | 32 |
| 21. GARANTIA DA EXECUÇÃO..... | 32 |
| 22. GARANTIA DA PROPOSTA..... | 33 |
| 23. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO..... | 35 |
| 24. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS..... | 35 |
| 25. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE..... | 38 |
| 26. ANEXOS..... | 38 |

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de mapeamento, confecção e instalação de sinalização predial e comunicação visual, destinados à identificação de fachadas, ambientes externos e ambientes internos das unidades e eventos do Sesc-AR-DF, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| Item | Descrição | Und. | Valor |
|------|--|---------|----------------------|
| 1 | <p>- Projetos de sinalização predial e comunicação visual:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <u>Alta complexidade:</u> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Abrange grandes áreas internas e externas. ✓ Envolve vários tipos de sinalização (direcional e informativa) ✓ Necessidade de coordenação com outras obras e setores técnicos (elétricos, civis). ✓ O projeto exige alto nível de personalização e precisão técnica. ✓ Projetos que envolvem uma área aproximada de 45.000 metros quadrados . Estes projetos exigem soluções personalizadas, com alta exigência de planejamento e execução detalhada. ✓ Entendimento do escopo do projeto e levantamento das necessidades de sinalização e comunicação visual. ✓ Vistorias projetadas e mapeamento com drones, plantas 3D ou levantamentos topográficos. ✓ Envolvimento de especialistas (designers, engenheiros, arquitetos). ✓ Detalhar as soluções técnicas e definir o padrão visual. ✓ Detalhamento técnico de todos os materiais (ex.: aço inox, LED, acrílico). ✓ Identificação de normas específicas, como de segurança (NBR 13434). ✓ Criação de layouts complexos com simulações | Serviço | R\$551.333,38 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>3D e protótipos de sinalização (ex.: placas de identificação, totens, adesivos, banners).</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolvimento de plantas e mapas de instalação com localização dos itens. ✓ Definição de núcleos, tipografia, pictogramas e materiais. ✓ Elaboração do memorial descritivo contendo medidas, materiais e especificações técnicas. ✓ Supervisão contínua e cooperativa com outros serviços (obras civis, elétricas). ✓ Validar o projeto com o Sesc-DF.. ✓ Apresentação de layouts e materiais ao solicitado para aprovação. ✓ Reuniões para validação e possíveis ajustes técnicos e visuais. ✓ Registro formal da aprovação final para início da produção. ✓ <u>Média complexidade:</u> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Abrange áreas médias e/ou apenas um tipo de ambiente (interno ou externo). ✓ Mistura de sinalização padronizada com alguns itens personalizados. ✓ Envolve diversas peças (placas, banners, adesivos), mas com menor quantidade e complexidade técnica. ✓ Projetos que abrangem cerca de 15.000 metros quadrados . Esses projetos desligaram um planejamento intermediário, com soluções práticas e eficazes, embora não exijam a mesma complexidade dos projetos de alta complexidade. ✓ Vistoria e consulta às normativas aplicáveis (NBR 9050, Código de Posturas Municipais). ✓ Mapeamento básico com plantas e croquis da área. ✓ Criação de layouts e protótipos com variações limitadas. ✓ Memorial descritivo detalhado, mas sem necessidade de modelagem 3D. ✓ Validar o projeto com o Sesc-DF. ✓ Apresentação de layouts e materiais ao | | |
|--|--|--|--|

| | <p>solicitado para aprovação.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Reuniões para validação e possíveis ajustes técnicos e visuais. ✓ Registro formal da aprovação final para início da produção. ✓ Baixa complexidade: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Abrange áreas menores, com poucas peças de comunicação visual e sinalização. ✓ Uso predominantemente de materiais padronizados e prontos (ex.: placas prontas de sinalização). ✓ Projeto rápido, com pouca necessidade de personalização. ✓ Projetos de menor escala, com uma área aproximada de 5.000 metros quadrados, que envolvem soluções mais simples e rápidas de implementação, com menos requisitos técnicos. ✓ Inspeção do local e lista de necessidades. ✓ Definição de pontos básicos para sinalização interna e externa. ✓ Layouts simples com padrões já estabelecidos. ✓ Memorial descritivo sintético, focado nas dimensões e materiais. | | |
|------|---|---------|------------------------|
| Item | Descrição | Und. | Valor Total |
| 2 | <p>- Sinalização predial:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Placa de acrílico 3mm recortada a laser adesivado por trás ou impresso com letra caixa em acrílico no ícone, medindo: 12,5cmx12,5cm. Arte e texto a definir. ✓ Placa de acrílico 3mm recortado a laser adesivado por trás ou impresso, medindo: 12,5cmx12,5cm. Arte e texto a definir. ✓ Placa de acrílico 3mm recortado a laser, adesivado por trás ou impresso, com letra caixa em acrílico no ícone, medindo 15cmx15cm. Arte e texto a definir. ✓ Placa de acrílico 3mm recortado a laser, adesivado por trás ou impresso, medindo | Serviço | R\$1.669.753,10 |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>15cmx15cm. Arte e texto a definir.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Placa letreiro ps 3mm de espessura com, impressão uv. arte e texto e formato a definir - m². ✓ Placa letreiro ps 3mm de espessura com impressão uv, com letra caixa em acrílico no icone. Arte e texto e formato a definir - m². ✓ Totem de acm adesivado; medindo: 70 cm (largura) x 2,00 mt (altura); arte e texto a definir. ✓ Totem em acm adesivado com 10 cm de profundidade. Medidas: l=0,40 a= 1,20. ✓ Painel em vidro temperado e laminado 12mm de espessura com aplicação de vinil, impressão digital no verso, fundo branco. Fixação: 6 ou 8 parafusos polongadores prata. Arte e texto e formato a definir - m². ✓ Placa de sinalização direcional aérea com perfil lateral em alumínio estruturado para placa aérea modelo duplo, altura variável. Acabamento superior em alumínio extrudado. Painel central: placas sistema modular com réguas removíveis, textos em vinil adesivo recortado, logomarca em acrílico cristal 5mm com impressão uv no verso. Arte, texto e formato a definir - m². ✓ Sistema de sinalização em alumínio estruturado com réguas removíveis. Acabamentos laterais em alumínio estruturado e anodizado fosco, painel central em alumínio extrudado com réguas removíveis em alumínio escovado e anodizado fosco e impressão em serigrafia. Fixação: aérea por hastes em aço inox torneado. Arte, texto e formato a definir - m². ✓ Faixas para portas de blindex em vinil adesivo recortado vazado no formato da logotipo, nas cores a definir, cada faixa contendo 6cm de altura. Arte, texto e formato a definir. ✓ Fachada em acm – estrutura em aço e revestimento em acm na cor a definir e letras | | |
|--|---|--|--|

| | <p>com corte do acm e iluminação interna com luz de led, letras e logomarca sem relevo. Placa acm – estrutura em aço e revestimento em acm com logos e iluminação interna com letras em relevo em acrílico de 6mmx95x65cm. arte e texto e formato a definir.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Letras caixa produzidas em acrílico de 10 mm. Fixação fita dupla face, medidas: l: 1,00 m a: 1,00 m. ✓ Letras caixa produzidas em pvc de 10 mm, fixação fita dupla face, medidas: l: 1,00 m a: 1,00 m. ✓ Letras caixa produzidas em aço galvanizado de 10 cm, fixação em parafuso, medidas: l: 1,00 m a: 1,00 m. ✓ Chapa de acm, medidas: l: 1,00 m a: 1,00 m. ✓ Chapa de acm com recorte, eletrônico iluminado, l: 1,00 m a: 1,00 m. ✓ Display a4 em acrílico cristal 3mm de espessura, fechamento em sua totalidade, abertura somente na parte superior para encaixe de folha a4. Logomarca em vinil adesivo impressão digital com aplicação de resina. Fixação: fita dupla face vhb. | | |
|------|---|---------|------------------------|
| Item | Descrição | Und. | Valor Total |
| 3 | <p>- Comunicação Visual:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Impressão em lona vinílica 280g, 1000 x 1000 fios fosca/brilho, com impressão policromia 4/0 cores à base de eco solvente, resolução 1.440 dpis real. Acabamento: ilhóes, bastão de madeira, corda 2,5mm de polidropileno e abraçadeiras com tratamento uv, com instalação em rapel. Arte, texto e formato a definir. ✓ Impressão em lona vinílica 340g, 1000 x 1000 fios fosca/brilho, com impressão policromia 4/0 cores à base de eco solvente, resolução 1.440 dpis real. Acabamento: ilhóes, bastão de madeira, corda 2,5mm de polipropileno e abraçadeiras com tratamento uv. arte, texto e | Serviço | R\$6.349.274,70 |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>formato a definir.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Impressão em lona vinílica 380g, 1000 x 1000 fios fosca/brilho, com impressão policromia 4/0 cores à base de eco solvente, resolução 1.440 dpis real. Acabamento: ilhós, bastão de madeira, corda 2,5mm de polipropileno e abraçadeiras com tratamento uv com instalação em rapel. Arte, texto e formato a definir. ✓ Produção de lona perfurada, impressão 4/0 cores em alta resolução. Acabamento: fita de reforço, bainha e ilhós. Inclui instalação. Arte, texto e formato a definir. ✓ Impressão sublimática ou ultravioleta (uv), em tecido doller, com tratamento de pvc. Arte, texto e formato a definir. ✓ Impressão sublimática ou ultravioleta (uv), em tecido canvas, com tratamento de pvc. Arte, texto e formato a definir. ✓ Impressão em adesivo vinílico para superfícies reta, resolução 1.440 dpis real, 4/0 cores. Acabamento: verniz de proteção à base de solvente. Arte, texto e formato a definir. ✓ Impressão em adesivo vinílico calandrado para envelopamento de veículos com superfície curvas, resolução 1.440 dpis real, 4/0 cores. Acabamento: verniz de proteção à base de solvente. Arte, texto e formato a definir. ✓ Impressão em adesivo vinílico transparente, impressão uv, 5/0 cores cmyk + white. Arte, texto e formato a definir. ✓ Recorte especial eletrônico router a fresa, em chapa de acm poliéster cores variadas de 4mm, impressão uv, 5/0 cores cmyk + white. Acabamento: vinco/dobra com fita dupla face esponjosa. ✓ Recorte especial eletrônico em adesivo vinílico, cores variadas, para aplicação em superfícies retas, acabamento máscara de transferência. arte, texto e formato a definir. | | |
|--|---|--|--|

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Recorte especial eletrônico em adesivo vinílico, cores variadas, para aplicação em superfícies curvas, acabamento máscara de transferência. Arte, texto e formato a definir. ✓ Recorte especial eletrônico router/lazer, em chapa de acrílico cast cristal ou leitoso 10mm, impressão uv, 5/0 cores cmyk + white. acabamento: fita vhb, cloroforme e espaçadores cromados. Arte, texto e formato a definir. ✓ Recorte especial eletrônico router/lazer, em chapa de pvc expandido de 2mm para uso externo, impressão uv, 5/0 cores cmyk + white. Acabamento: fita dupla face esponjosa ou siliconada. Arte, texto e formato a definir. ✓ Recorte especial eletrônico router a fresa, em chapa de mdf formicado dupla face de 5mm, impressão uv, 5/0 cores cmyk + white. Acabamento: fita vhb e espaçadores cromados. Arte, texto e formato a definir. ✓ Confeção e pintura de estrutura tubular 3 polegadas, chapa 18 galvanizada com vergalhão ¼ para fixação de lonas com ilhós e montagem com borboletas. ✓ Painel lona 440g em impressão digital com alta resolução. Estrutura em metalon com pintura eletrostática na cor a definir. Fixação: contraposta. Arte, texto e formato a definir. ✓ Painel backdrop em estrutura em metalon 40/40mm, com pintura eletrostática na cor alumínio, lona fosca 440g com impressão em alta definição. Arte, texto e formato a definir. ✓ Estrutura de metalon, com lona instalada. Arte, texto e formato a definir. ✓ Lona 440g com acabamento em ilhós, com instalação com escada. ✓ Placa de homenagem em aço escovado e impressão uv. Arte, texto e formato a definir. ✓ Adesivo fosco, fundo branco. Arte, texto e formato a definir. ✓ Adesivo fosco fundo bloqueado. Arte, texto e | | |
|--|---|--|--|

| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>formato a definir.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Adesivo brilho, fundo branco. Arte, texto e formato a definir. ✓ Adesivo brilho, fundo bloqueado. Arte, texto e formato a definir. ✓ Adesivo jateado, com instalação. Arte, texto e formato a definir. ✓ Adesivo cor sólida, com instalação. Arte, texto e formato a definir. ✓ Adesivo perfurado, com instalação. Arte, texto e formato a definir. ✓ Metalon chapa 18 - 2x1m. Formato a definir. ✓ Corte e dobra de chapa em aço. Formato a definir. ✓ Serviço de rapel – baixa complexidade. ✓ Serviço de rapel – média complexidade. ✓ Serviço de rapel – alta complexidade. ✓ CAVALETE PRODUÇÃO DE LONA FOSCA frente e verso c/ estrutura de metalon c/ trava, impressão 4/0 cores em alta resolução. Acabamento: refile, fita dupla face. Inclui instalação. Arte e texto a definir. Medidas: l=0,70 x a=1,00. ✓ Cavalete em madeira - impressão em lona frente e verso. Inclui instalação. Medidas: l=0,80 x a=1,20. ✓ Estrutura para receber os quadros em perfil enrijecido de 127mm chapa 14, tubo metálico único de 43" # 3/8, medindo 6m de vão livre, sapata, grapa para fundação, concretagem. Painel iluminado, contempla produção de lona front Light em impressão digital com acabamento em ilhós. Medidas: l: 9,00 m x a: 3,600 m. ✓ Painel front light dupla face medindo 9,00x3,60 em quadros em metalon 3x30mm chapa 18, pintura de acabamento antiferrugem chapeamento em chapas de zinco n' 24 galvanizadas. ✓ Painel front light (3 faces) base 10m, estrut. Em perfil metálico. Poste de sustentação de | | |
|--|---|--|--|

| | <p>45cm diamet. 3 qds metálicos 3x3m. Metalon 30/30 , chapa galvan. #16. Toda estrutura será pintada com tinta antiferrugem. Quadro contornado com ferro mecanico ilum. C/ 3 refletores de led 1000wts)lona 440g, medidas: 9,000 larg. X 3,600 alt.</p> <p>✓ Totem em acm 50 x 90cm com 15 cm de profundidade, estruturado em metallon 20x20 com 60 pontos de led para iluminação interna. Fixado sobre duas barras de tubo metálico de 2 polegadas e concreto na profundidade de 70 cm. Acabamento em acm e comunicação adesivado sobre acrílico branco de 3mm.</p> <p>✓ Confeção de totem externo com estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto com instalação por meio de perfil de alumínio extrudado e iluminação interna por meio de led. Logomarca em acrílico com sobreposições e textos em acrílico black/White retro iluminado por led. Fixação: por meio de fundação e sapatas, textos a confirmar. Medida: 5,36x1,15m.</p> | | |
|------|---|---------|---------------------|
| Item | Descrição | Unid. | Valor Total |
| 4 | <p>- Placa de homenagem:</p> <p>✓ Painel revestido em acm poliéster 3mm, estrutura em metalon 30 mm x 20 mm com pintura anticorrosiva, pintura automotiva nas cores a serem definidas com impressão uv em positivo de até 1200 dpis de resolução, corte router cnc de alta precisão. Medidas: 50 x 70 cm (largura x altura).</p> | Serviço | R\$43.000,00 |

2. NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

2.1. Considerando o teor do parágrafo único, do inciso VIII, do art. 4º da Resolução Sesc nº 1.593/2024, o objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de "bens e serviços comuns", pois suas especificações são usuais no mercado e a sua seleção pode ser feita com base nos preços ofertados, sendo comparáveis entre si e não necessitando de avaliação técnica minuciosa.

- 2.2. Os bens e serviços comuns são aqueles facilmente encontráveis no mercado, e para os quais é possível estabelecer padrões de qualidade e desempenho.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O valor total da contratação decorrente deste certame está estimado em **R\$8.613.361,18 (oito milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos)** pelos primeiros 12 (doze) meses, conforme análise de mercado.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O SESC-AR/DF se reserva o direito de, a seu juízo, executar ou não a totalidade do valor contratual, não havendo um mínimo fixo para a demanda a ser atendida.
- 3.4. Poderão ser acrescidos em até 50% do valor global atualizado do contrato, mediante justificativa e termo aditivo, conforme disposto no Art. 38 da RESOLUÇÃO N.º 1593/2024.
- 3.5. Conforme § 3.º do Art. 38 da RESOLUÇÃO nº 1593/2024, os acréscimos e supressões devem ser sempre calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato.
- 3.6. Conforme § 1.º do Art. 38 da RESOLUÇÃO nº 1593/2024, as supressões poderão ser realizadas nos limites estabelecidos entre as partes.

4. VIGÊNCIA

- 4.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite máximo de 10 anos, desde que permaneça vantajoso, com base no Art. 33 da RESOLUÇÃO SESC nº 1593/2024.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1. A presente contratação é necessária para garantir que as unidades do Sesc-DF disponham de sinalização adequada e atualizada, atendendo, assim, às demandas acumuladas em diversas unidades. Além disso, a expansão do Sesc no Distrito Federal, com a inauguração de novas unidades, reforça a importância de garantir a padronização e a eficiência na sinalização de todas as instalações, garantindo uniformidade e alinhamento com as diretrizes institucionais.
- 5.2. Existe uma necessidade urgente de renovação das sinalizações orientacionais e de

comunicação visual, uma vez que muitas delas estão desgastadas ou obsoletas em decorrência do tempo e da evolução das instalações.

- 5.3. Diante desse cenário, é imprescindível a implementação de uma sinalização adequada em todas as unidades do Sesc-AR/DF. A sinalização predial e comunicação visual não apenas fortalece a identidade visual da instituição, mas também desempenha um papel crucial na orientação e direcionamento de visitantes, funcionários e prestadores de serviços, além de elevar a visibilidade da marca durante grandes eventos. Uma comunicação visual clara e bem executada assegura maior fluidez nas operações e aumenta a segurança nas dependências do Sesc-DF, refletindo a seriedade e organização da entidade. Um ambiente devidamente sinalizado facilita a circulação e proporciona uma experiência mais eficiente e agradável aos usuários.
- 5.4. Dessa forma, é necessário utilizar meios para indicar com precisão a localização de espaços e salas nas unidades, permitindo que os usuários se orientem com facilidade. A ausência de sinalização eficiente pode resultar em dificuldades na obtenção de informações e serviços, prejudicando o atendimento ao público e a eficiência das operações. O investimento em sinalização adequada não apenas agiliza o atendimento, mas também contribui para a segurança e bem-estar dos frequentadores e colaboradores.
- 5.5. A aquisição dos materiais descritos neste Termo de Referência também tem como objetivo atender às disposições das normas de segurança do trabalho, promovendo a adequação do ambiente às exigências regulamentares e garantindo condições seguras para os usuários. A instalação da sinalização é indispensável para assegurar a conformidade com as normas regulamentadoras e os padrões técnicos de segurança aplicáveis, especialmente em locais com elevado fluxo de pessoas, como as unidades operacionais do Sesc-AR/DF.
- 5.6. Serão confeccionados materiais diversos para os segmentos de sinalização predial e comunicação visual, incluindo placas, lonas, estruturas metálicas, adesivos, cavaletes e painéis, todos cuidadosamente especificados para atender às necessidades de cada unidade e aos eventos a serem realizados. Esses itens foram definidos com base nas demandas operacionais do Sesc-AR/DF, com o objetivo de proporcionar a melhor funcionalidade, estética e segurança para os diferentes públicos atendidos pela instituição.
- 5.7. Com o objetivo de garantir a aplicação eficiente dos recursos financeiros do Sesc-DF em todas as aquisições, será adotado o critério de julgamento de **menor preço por item**, de forma a garantir que cada item ou serviço seja contratado pelo menor valor possível,

desde que atendidos os padrões de qualidade e os requisitos estabelecidos neste termo de referência.

5.8. Esta solicitação está plenamente alinhada aos objetivos estratégicos do Sesc-DF, entre os quais se destacam:

5.8.1. Reduzir em pelo menos 10% (dez por cento) as despesas com insumos, produtos e/ou grandes eventos, buscando a eficiência sem perder a qualidade.

5.9. Portanto, a não contratação do objeto deste termo de referência comprometeria a meta estratégica do Sesc-DF de reduzir em pelo menos 10% as despesas com insumos, produtos e/ou grandes eventos, prejudicando a eficiência e a qualidade dos serviços. A modalidade de pregão, devido à sua competitividade, garante melhores condições de preço, permitindo uma gestão financeira mais eficiente. Sem essa contratação, o Sesc-DF poderia enfrentar custos mais altos e materiais de qualidade inferior, impactando a qualidade em sua operação.

5.10. A ausência de sinalização adequada afetaria diretamente a circulação segura e organizada de usuários e clientes nas instalações do Sesc-AR/DF, ocasionando o descumprimento de normas de segurança obrigatórias e dos objetivos estratégicos. Além disso, tal situação prejudicaria a imagem da instituição, transmitindo uma percepção de desorganização e falta de seriedade, comprometendo tanto a eficiência interna quanto a confiança do público.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA

6.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

6.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pela empresa proponente estão previstos no edital.

6.3. Todas as empresas deverão atender aos seguintes critérios de qualificação técnica:

6.3.1. Comprovação de experiência da prestação do serviço, objeto deste termo de referência, apresentando atestado de capacidade técnica, o qual deverá estar em nome da licitante; ser expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado; e, comprovar ter a licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto desde certame;

6.3.2. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior, os atestados deverão

dizer respeito ao fornecimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor total do item em que a licitante for detentora do menor preço, conforme valores especificados na tabela do item 1.1 deste termo de referência. E será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados nos últimos 5 (cinco) anos.

6.3.2.1. O prazo de cinco anos para comprovação de experiência técnica foi definido para garantir que os serviços realizados pelas empresas licitantes reflitam as práticas atuais, considerando a constante evolução de tecnologias, materiais e normas no setor de sinalização predial e comunicação visual. Esse intervalo é suficiente para garantir a atualização técnica das empresas, permitindo a participação de fornecedores com histórico consolidado sem restrições à competitividade. A possibilidade de somar atestados dentro desse período amplia a probabilidade de comprovação, equilibrando rigor técnico e inclusão no processo licitatório. Essa medida reduz riscos de inexecução e garante que o contrato seja executado com eficiência e qualidade, alinhado às melhores práticas do mercado.

6.3.3. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridade ou representante de quem os expediu.

6.3.4. A licitante poderá comprovar sua capacidade técnica por meio da apresentação de contratos anteriores que envolvam o fornecido e a prestação de serviços relacionados a projetos de sinalização, sinalização predial e comunicação visual, conforme o item no qual tenha apresentado o menor preço. Contudo, para que a comprovação seja válida, a licitante deverá apresentar, juntamente com os contratos, atestados de capacidade técnica emitidos pelos contratantes, os quais deverão confirmar a execução satisfatória dos serviços e o cumprimento integral das obrigações contratuais pactuadas.

6.3.5. A licitante detentora do menor preço para o item 1 (um) deverá, adicionalmente, atender aos seguintes critérios de qualificação técnica:

6.3.5.1. É necessária a apresentação de certidão de acervo técnico (CAT) do CREA correspondente, além da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que comprove que o responsável técnico executou ou

executa serviços com complexidade técnica equivalente ou superior ao objeto da licitação.

6.3.5.2. A licitante deverá, ainda, apresentar exemplos anteriores ou um portfólio que ateste sua capacidade técnica no desenvolvimento e implementação de projetos de sinalização. Essa exigência é necessária para garantir que a empresa possua experiência comprovada e habilidades técnicas específicas para realizar o projeto com qualidade e precisão. O portfólio serve como um indicador da capacidade de atender aos requisitos específicos da contratação, garantindo eficiência e o cumprimento dos padrões exigidos.

6.3.5.3. Os atestados apresentados devem comprovar a execução direta dos serviços. Não serão aceitos atestados que indiquem apenas atividades de fiscalização, coordenação, supervisão, direção ou qualquer outra função que não represente a execução efetiva dos serviços

6.3.5.3.1. A(s) licitante(s) detentora(s) do menor preço para os serviços de sinalização predial e comunicação visual, respectivamente para os itens 2 e 3 deste certame, deverá(ão) atender aos seguintes critérios de qualificação técnica:

a. NR-35 (Trabalho em Altura): Norma Regulamentadora que estabelece os requisitos para garantir a segurança dos trabalhadores que realizam atividades em altura, ou seja, acima de 2 metros do nível inferior, onde há risco de queda. Ela inclui orientações sobre planejamento, organização, capacitação, uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), medidas de proteção e resgate em caso de emergência.

b. NR-05 (CIPA): Certificação obrigatória que capacita os trabalhadores sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

c. NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual - EPI): Capacitação obrigatória sobre o uso adequado, guarda e conservação de EPIs, visando à proteção dos trabalhadores.

d. NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade): Certificação obrigatória para profissionais que atuam com eletricidade, com o objetivo de garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.

6.3.5.3.2. Durante a fase de licitação, a licitante deverá apresentar uma declaração de contratação futura do profissional (Anexo 10), acompanhada da anuência do mesmo, comprometendo-se a contar, no momento da assinatura do contrato, com profissionais habilitados e certificados em conformidade com as exigências deste termo de referência. Essa declaração assegura o cumprimento das normas regulamentadoras (NRs) supracitadas, garantindo segurança e eficiência na execução dos serviços.

6.3.5.3.3. No momento da assinatura do contrato, a licitante deverá apresentar cópia dos certificados de treinamento que comprovem a qualificação de todos os funcionários designados para a execução de serviços em altura e de alto risco garantindo que todos possuam certificações válidas para as NRs estabelecidas neste termo de referência.

6.3.5.4. As exigências de qualificação técnica visam assegurar que a empresa contratada para os serviços de sinalização predial e comunicação visual cumpra as normas de segurança, especialmente em atividades realizadas em altura ou que ofereçam risco aos trabalhadores da contratada. A certificação NR-35 e a comprovação de experiência em instalação de comunicação visual em altura são necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores. Além disso, a exigência de treinamentos como NR-05, NR-06 e NR-10 assegura que os profissionais estejam devidamente capacitados para executar os serviços com conformidade e segurança. A apresentação dos documentos comprobatórios é essencial para garantir a idoneidade da licitante e a execução adequada dos serviços.

6.3.5.5. A não apresentação dos documentos comprobatórios das certificações e treinamentos exigidos, quando da assinatura do

contrato, resultará na desclassificação da licitante.

6.3.5.6. A empresa deverá fornecer comprovação formal de vínculo entre o(s) trabalhador(es) certificado(s) e a empresa.

6.3.5.6.1. A comprovação do vínculo poderá ser realizada por meio da apresentação de:

a. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

b. Contrato de prestação de serviços.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. O critério de julgamento das propostas será pelo **menor preço por item**.

8. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. **Item 1:** Os serviços compreendem o mapeamento, confecção, entrega, elaboração do projeto executivo e criação de layouts de elementos de comunicação visual e sinalização, para as unidades do Sesc-DF, conforme o seguinte:

8.1.1. **Itens 2, 3 e item 4:** Compreendem a confecção e instalação de itens de sinalização predial e de comunicação visual (lonas, placas, recortes especiais, letras, adesivos, etc). Os itens em questão destinam-se aos diversos prédios atualmente ocupados pelo Sesc-DF e aqueles que vierem a ser ocupados.

8.1.2. O pagamento pelo serviço será realizado com base no valor correspondente ao que foi executado, instalado e entregue.

8.2. **Os serviços serão executados com observância do seguinte:**

8.2.1. **Para o Item 1:**

8.2.1.1. PEDIDOS: O pedido à contratada será formalizado por meio de uma ordem de serviço, que poderá ser enviada por correio eletrônico ou apresentada pessoalmente em reunião com a equipe técnica.

8.2.1.1.1. O pedido deverá conter:

a) A ordem de serviço, acompanhada de um prazo para cumprimento do projeto, com datas específicas para a conclusão de cada fase.

b) O local de execução do projeto, incluindo as áreas internas e externas onde a sinalização será implementada.

8.2.1.2. O prazo para conclusão do serviço será previamente acordado entre as partes, com um período mínimo de 1 (um) dia útil. Esse prazo poderá ser ajustado de acordo com os marcos de entrega específicos e a necessidade de eventuais ajustes identificados durante a execução.

8.2.1.3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A execução do serviço consiste na elaboração e criação de layouts de sinalização; e

8.2.1.3.1. Cronograma físico por meio de um software de gerenciamento de projetos especializado, que será disponibilizado pela empresa contratada, com o objetivo de organizar, planejar, monitorar e controlar todas as atividades envolvidas no projeto. A ferramenta deve permitir a criação de cronogramas detalhados, alocação de recursos, definição de marcos e prazos, bem como a geração de relatórios de progresso, facilitando a visualização do andamento do projeto e ajustes nas atividades, quando necessário.

8.3.1.3.1.1. Este software de gerenciamento será utilizado para integrar cronogramas das diferentes parcelas de contratação, de forma coordenada e sequencial, garantindo a visibilidade da sequência lógica e das sobreposições entre atividades. O cronograma deverá demonstrar o caminho crítico do projeto, estabelecer os prazos mínimos e o tempo ótimo para a conclusão dos serviços e da obra em sua totalidade, promovendo assim uma execução eficiente, com melhor produtividade e controle de custos.

8.2.1.4. RECEBIMENTO DO SERVIÇO: O serviço será considerado concluído após a realização de uma análise técnica, a ser realizada no prazo mínimo de 1 (um) dia útil, para validar a conformidade do projeto com as necessidades específicas, as exigências contratuais e as normas vigentes. Somente após essa validação a autorização formal do serviço será efetuada pelo SESC-DF.

8.2.2. Para os Item 2, 3 e 4:

- 8.2.2.1. PEDIDOS: A área técnica do Sesc-DF enviará à CONTRATADA a ordem de serviço, por meio de correio eletrônico ou apresentará presencialmente durante reunião com a equipe técnica.
- 8.2.2.2. A Ordem de Serviço será acompanhada das seguintes informações:
- a) Layout, texto e/ou imagens/figuras a serem aplicados nos materiais;
 - b) Nos casos em que a arte for desenvolvida pela CONTRATADA, sua aplicação estará condicionada à aprovação prévia da área técnica;
 - c) Detalhes específicos para a produção, incluindo prazos e condições técnicas;
 - d) Local de entrega ou instalação dos materiais.
- 8.2.2.2.1. A CONTRATADA deverá confirmar expressamente o recebimento da ordem de serviço no prazo de até 12 (doze) horas, contadas do envio da mensagem, sendo presumido, para todos os fins, o recebimento do pedido se não for confirmado no prazo assinalado.
- 8.2.2.3. LOCAL DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no local indicado na ordem de serviço, no horário combinado no pedido.
- 8.2.2.4. EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO:
- a) A instalação será realizada conforme solicitado pela área técnica, mediante comunicação prévia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas, para autorização de acesso e início dos trabalhos.
 - b) A CONTRATADA deverá designar um responsável pelos serviços, que coordenará a instalação e fará os contatos necessários com a área técnica.
 - c) Os empregados da CONTRATADA deverão se apresentar no local da instalação trajando uniforme adequado, que permita sua identificação.
 - d) A instalação deve garantir alinhamentos precisos, incluindo prumos, níveis, esquadros e angulações adequadas.
 - e) A CONTRATADA será responsável por toda ferramenta, equipamento ou qualquer outro tipo de material necessário para

instalação.

- f) Incumbirá à CONTRATADA o reparo de eventuais danos decorrentes da instalação dos itens.
- g) A CONTRATADA, durante os trabalhos de instalação, deverá manter a limpeza das áreas afetadas, removendo e recolhendo, ao final de cada jornada, todo o entulho/resíduo produzido e os materiais, ferramentas e equipamentos utilizados.
- h) Quando os elementos forem fixados à laje do teto, em áreas de teto rebaixado, a recomposição e pintura do forro serão de responsabilidade do SESC-DF.

8.2.2.5. EXECUÇÃO DO SERVIÇO E PRAZO:

- a) O prazo para conclusão do serviço será acordado previamente entre as partes, com um mínimo de 1 (um) dia útil. Os itens de sinalização e comunicação visual serão confeccionados e instalados conforme a arte enviada e/ou aprovada pela área técnica, bem como as especificações contidas no Item 1. Os materiais deverão ser confeccionados e entregues durante a vigência do contrato, conforme demanda do SESC-DF.
- b) A execução deste serviço abrange áreas internas e externas de grande, médio ou pequeno porte, integrando diferentes tipos de sinalização (direcional, informativa e de segurança) ou/e comunicação visual. O serviço exige alta personalização e precisão técnica, garantindo alinhamento com a identidade visual do SESC-DF.
- c) A área técnica disponibilizará as artes apenas quando julgado necessário para a fabricação do material. Caso contrário, a criação das artes será de responsabilidade do licitante vencedor, mediante solicitação e autorização prévia da área técnica para sua aplicação.
- d) O prazo de entrega e instalação será uniforme para todas as regiões do Brasil, cabendo à CONTRATADA escolher o meio de transporte e logística que melhor atenda ao prazo estabelecido pelo Sesc-AR/DF.
- e) A execução do serviço, caso necessário, poderá ser alinhada com a

área de infraestrutura do SESC-DF, garantindo integração plena com a infraestrutura existente e evitando interferências na qualidade da entrega.

8.2.2.6. **QUALIDADE E CONFORMIDADE:** Todos os materiais utilizados devem atender às especificações e normas vigentes, assegurando durabilidade e conformidade. Após a instalação, será realizada inspeção técnica para validar a execução adequada do projeto.

8.2.2.6.1. Todas as placas deverão ser isentas de rebarbas e apresentar pintura ou revestimento adequado.

8.2.2.6.2. Não serão aceitas entregas com emendas.

8.2.2.6.3. Todo o material deve ser novo e de primeira qualidade respeitando os descritivos técnicos.

8.2.2.7. **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** Concluída a confecção do objeto do pedido, a CONTRATADA deverá, conforme o caso:

a) Realizar a entrega do serviço no endereço e horário indicado no ato do pedido ou proceder com a instalação dos itens no local combinado.

b) O recebimento ocorrerá mediante a entrega dos itens em perfeitas condições e caso necessário a área técnica receberá o serviço da licitante vencedora de maneira provisória ou definitiva.

c) Provisoriamente: quando o serviço for inteiramente concluído, a empresa solicitará ao Sesc-AR/DF, ainda dentro do prazo do Contrato, a elaboração do Termo de Recebimento Provisório, quando então, a área técnica, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, realizará as vistorias e/ou conferências necessárias e lavrará o termo referido. Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade nos itens entregues, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 1 (um) dia, os reparos ou ajustes necessários, incluindo, se aplicável, a substituição dos itens com defeito. Caso o cumprimento do prazo contratual mencionado no subitem anterior se torne inexecuível, poderá ser concedido novo prazo para refazimento do serviço rejeitado, a critério do Sesc-AR/DF.

d) Definitivamente: após a conclusão da instalação do objeto do pedido e a realização dos ajustes necessários, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, desde que todas as falhas identificadas na execução e as exigências

contratuais tenham sido plenamente atendidas para fins de aceitação final.

- e) O recebimento definitivo dos serviços, por parte do Sesc-AR/DF, não exige a empresa das responsabilidades decorrentes das disposições constantes neste termo de referência.
- f) Após a constatação do cumprimento satisfatório de todas as exigências pela licitante vencedora, os serviços serão considerados concluídos. Em seguida, mediante apresentação de comprovação de regularidade fiscal e demais documentos requeridos, o processo de pagamento será realizado.

9. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

9.1. O serviço deve ser prestado nas seguintes unidades do Sesc-AR/DF:

| Unidade |
|--|
| Sesc Sede SIA Trecho 2 - Guará, Brasília - DF, CEP: 71200-020 |
| Sesc Taguatinga Sul Setor F Sul, Taguatinga Sul Área Especial 3, Brasília - DF, CEP: 72016-012 |
| Sesc Gama Setor Leste Industrial, Lotes 620 a 680, QI 1 - Gama, Brasília - DF, CEP: 72445-000 |
| Sesc Presidente Dutra Edifício Presidente Dutra - Setor Comercial Sul, SHCS, DF, CEP: 70317-900 |
| Sesc 504 Sul W3 Sul Quadra 504/505 Bloco A - Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70331-515 |
| Sesc Guará QE 04 Área Especial, Guará I, Brasília - DF, CEP: 71010-633 |
| Sesc 913 Sul Via W4 Sul Quadra 713/913, Brasília - DF, CEP: 70390-130 |
| Sesc Ceilândia QNN 27 Área Especial S/N, Ceilândia Norte, Brasília - DF, CEP: 72225-270 |
| Sesc Taguatinga Norte CNB 12 - Área Especial 2/3 - Taguatinga Norte, Brasília - DF, CEP: 72115-125 |

9.2. O serviço poderá ser executado em diferentes locais dentro do Distrito Federal, incluindo eventos e novas unidades do Sesc-DF, conforme especificado na Ordem de Serviço.

- 9.3. Todas as despesas relacionadas à prestação do serviço, como: embalagens, transportes (frete) e mão de obra necessárias para a entrega do produto serão de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora.
- 9.4. No momento da prestação do serviço, a licitante vencedora deverá apresentar uma cópia da Ordem de Serviço.
- 9.5. O Sesc-AR/DF designará um funcionário responsável pelo recebimento e conferência do serviço prestado.
- 9.6. Mais informações sobre a entrega do serviço estão disponíveis no Item 8, "Execução do Serviço", deste Termo de Referência.

10. GARANTIA DOS ITENS

- 10.1. A contratada compromete-se a garantir o produto pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo, contra defeitos, vícios ou falhas de execução. A contratada deverá adotar as medidas corretivas necessárias no prazo máximo de 1 (um) dia corrido a partir da notificação da CONTRATANTE, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato.

11. ANÁLISE DE AMOSTRAS

- 11.1. Poderá ser solicitada aos licitantes que forem detentores do menor preço a apresentação de amostra dos produtos cotados, para análise e aprovação do Sesc-AR/DF.
- 11.2. A entrega das amostras deverá, obrigatoriamente, acontecer na Gerência de Compras – Cocomp Compras, na sede do Sesc-AR/DF, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, CEP: 71.200-020, Brasília/DF, em até 03 (três) dias úteis após a solicitação formal.
- 11.3. Todas as amostras deverão conter etiqueta de identificação com as seguintes informações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ DA LICITANTE:

AMOSTRA DO ITEM: (indicar o número do item conforme Edital).

11.4. Nesta análise, serão verificadas:

- a) O material utilizado na fabricação;
- b) Similaridade com as especificações apresentadas;
- c) Respeito às proporcionalidades;
- d) Qualidade dos produtos;
- e) Qualidade de impressão; e
- f) Acabamento.

11.5. A logomarca do SESC poderá ser conferida no site:

<https://www.sescdf.com.br/web/guest/marcas>

11.6. As regras para aplicação da logomarca e sinalização está descrito no Manual de Marca e Identidade Visual disponível no site:

<https://www.sescdf.com.br/documents/417185/617165/ManualMarcaSescatualizado2021.pdf/66f88a59-e6ef-db5c-112d-2c5b5e732ccd?t=1689463496502>

11.6.1. A apresentação de amostras pelas empresas classificadas provisoriamente será realizada conforme as seguintes orientações:

11.6.2. A empresa classificada provisoriamente para o item 1 (Sinalização Predial) deverá, caso solicitado pelo Sesc-DF, apresentar amostras correspondentes aos elementos 1 e 4 do catálogo descrito no Anexo 1. Os layouts e especificações dessas amostras estão detalhados no Anexo 4.

11.6.3. Para os elementos constantes no catálogo (Anexo 1), com as numerações 05, 06, 09 e 17, poderá ser exigida da licitante a apresentação de amostras nas dimensões de 30 cm x 30 cm. Nos casos em que os elementos exigem arte gráfica, a produção da arte será de responsabilidade da empresa proponente.

11.6.4. Para os elementos 14, 15 e 16 do catálogo de sinalização predial (Anexo 1), poderá ser solicitada à licitante a apresentação de amostras de uma letra representando cada elemento, nas dimensões de 30 cm x 30 cm.

11.6.5. Para os elementos constantes do catálogo de comunicação visual (Anexo 2), com as numerações 1, 5, 6, 7, 8, 9 e 22, poderá ser exigida à licitante a apresentação de amostras nas dimensões de 30 cm x 30 cm. Nos casos em que os elementos exigirem arte gráfica, a produção ficará a critério da empresa proponente.

11.6.6. Para o elemento 35 do catálogo de comunicação visual (Anexo 2), poderá ser exigida a apresentação de um exemplar previamente produzido.

- 11.6.7. Para o item 4, placa de homenagem, é obrigatória a apresentação de uma miniatura nas dimensões de 15 cm x 20 cm (largura x altura), contendo texto e imagem de livre escolha. A miniatura deve seguir o modelo apresentado na foto da placa constante no Anexo 4.
- 11.6.8. Caso o Sesc-DF manifeste interesse, poderão ser solicitadas amostras de itens que compõem os anexos e que não foram especificados anteriormente.
- 11.6.9. A reprovação das amostras apresentadas pelas licitantes classificadas com o menor preço não impede a convocação das demais licitantes, respeitada a ordem de classificação.
- 11.6.10. A licitante que tiver a apresentação de amostras solicitada e não cumprir o prazo estipulado ou deixar de apresentá-las será desclassificada do certame, ficando sujeita às penalidades previstas neste instrumento e no Edital.
- 11.6.11. As amostras apresentadas poderão ser total ou parcialmente inutilizadas durante o processo de análise, não cabendo à licitante qualquer tipo de ressarcimento ou cobrança ao Sesc-AR/DF.
- 11.6.12. As amostras reprovadas deverão ser retiradas pela licitante em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação de reprovação. Caso não sejam retiradas no prazo estabelecido, serão descartadas.

12. VISTORIA TÉCNICA

- 12.1. Às empresas interessadas será facultada a realização de vistoria às dependências do Sesc-DF, mediante agendamento, para esclarecimentos de dúvidas relacionadas ao objeto licitado, bem como para verificar todas as informações relativas à sua execução.
- 12.2. Compete à empresa licitante fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os detalhes, das especificações e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecida pelo Sesc-AR-DF, para a execução dos serviços.
- 12.3. Do resultado desta verificação preliminar, que deverá ser feita antes da licitação dos serviços, deverá a licitante dar imediata comunicação ao Sesc-AR-DF, por escrito, apontando dúvidas ou possíveis discrepâncias que tenham sido observadas, inclusive sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos e leis em vigor, de forma a serem sanados os erros e/ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

- 12.4. O agendamento da vistoria deve ser realizado com antecedência de 24 horas junto à Gerência de Comunicação – GECOM, pelo telefone (61) 3218-9151 ou pelo e-mail: gecomunicacao@sescdf.com.br.
- 12.5. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
- 12.6. Caso a empresa opte ou não por vistoriar, deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade da contratada a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação do local de execução dos serviços, bem como das condições dos serviços a serem executados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. Aprovar o layout do item a ser produzido pela CONTRATADA, quando aplicável.
- 13.2. Autorizar a confecção do material.
- 13.3. Prestar à CONTRATADA os esclarecimentos e informações necessárias relacionadas à presente contratação, desde que sejam inerentes ao serviço prestado.
- 13.4. Indicar os locais e horários em que deverá ser realizada a entrega.
- 13.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência e seus anexos.
- 13.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 13.7. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 13.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de empregado especialmente designado.
- 13.9. Efetuar o pagamento à CONTRATADA pelo valor correspondente ao serviço prestado, conforme os prazos e as condições previstas neste Termo de Referência e seus anexos.
- 13.10. Garantir que, durante a vigência contratual, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação obrigatórias na contratação, assim como a compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. Assumir a responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, incluindo encargos sociais, previdenciários, tributos, taxas e demais ônus relacionados ao contrato.
- 14.2. Responsabilizar-se por eventuais danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, e providenciar a devida reparação, inclusive custeando despesas com custas judiciais e honorários advocatícios, se aplicável.
- 14.3. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 14.4. Apresentar, no momento da assinatura do contrato, o endereço de e-mail destinado à solicitação de serviços, juntamente com o nome e o telefone de um responsável pela execução do contrato.
- 14.5. Indicar um preposto para representá-la perante a CONTRATANTE durante a execução do contrato.
- 14.6. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer situação que inviabilize o cumprimento de suas obrigações.
- 14.7. Informar, com antecedência mínima de 24 horas, eventuais impedimentos ao cumprimento do prazo de entrega, com comprovação da justificativa.
- 14.8. Observar as normas de qualidade e de segurança, bem como fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), caso necessário.
- 14.9. Manter quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados ou dispensa de prestadores de serviços.
- 14.10. Garantir que os empregados usem uniforme que os identifique enquanto estiverem nas dependências da CONTRATANTE.
- 14.11. Responsabilizar-se pela criação, quando houver necessidade, e envio para aprovação da CONTRATANTE da arte do material a ser confeccionado.
- 14.12. Fornecer uma amostra para aprovação do material, seguindo as orientações do Termo de Referência.
- 14.13. Efetuar a entrega do objeto nas condições especificadas, dentro do prazo e no local

designado, acompanhado da respectiva nota fiscal.

- 14.14. Recolher as taxas, impostos, fretes e outras despesas relacionadas ao fornecimento.
- 14.15. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, quaisquer itens defeituosos ou avariados no prazo estabelecido.
- 14.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- 14.17. Reparar produtos devolvidos por não atenderem às exigências técnicas, dentro do prazo de 3 (três) dias após a notificação, sem ônus adicional à CONTRATANTE.
- 14.18. Possuir equipamentos de impressão adequados e capacidade para atender à demanda prevista neste instrumento.
- 14.19. Atender às demandas conforme descritas nas Ordens de Serviço ou documentos formais emitidos pela CONTRATANTE e garantir a entrega das quantidades solicitadas nos prazos definidos.
- 14.20. Arcar com os prejuízos financeiros decorrentes de falhas no fornecimento dos produtos e serviços contratados.

15. SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:
 - 16.1.1. Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.
 - 16.1.2. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 17.1. Nos termos de regramento interno da Instituição, será designado empregado para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando em registro

próprio todas as ocorrências relacionadas com o objeto e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, nos termos da Ordem de Serviço Sesc/AR/DF nº 14/2020.

- 17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
- 17.3. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços contratados e verificará o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, no todo ou em parte, quando não correspondem ao desejado ou especificado.
- 17.4. A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.
- 17.5. A CONTRATADA adotará as providências necessárias para que a execução de qualquer produto ou serviço considerada não aceitável, no todo ou em parte, seja refeita ou reparada nos prazos estipulados pela fiscalização, sem ônus para o CONTRATANTE.
- 17.6. A ausência de comunicação por parte do CONTRATANTE, referente à irregularidade ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas no contrato a ser firmado;
- 17.7. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do contrato a ser firmado, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos produtos e serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 17.8. A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso aos documentos e materiais que digam respeito aos produtos e serviços prestados ao CONTRATANTE;
- 17.9. O CONTRATANTE poderá, a seu juízo, avaliar o desempenho da contratada quanto ao planejamento e à execução dos e serviços do contrato a ser firmado;
- 17.10. A avaliação será considerada pelo CONTRATANTE para: apurar a necessidade de solicitar da CONTRATADA correções que visem maior qualidade dos serviços prestados; decidir sobre prorrogação de vigência ou

rescisão contratual; e fornecer, quando solicitado pela contratada, declarações sobre seu desempenho para servir de prova de capacitação técnica em licitações.

18. GESTORES DA CONTRATAÇÃO

- **Gestor do Contrato:** Bernardo Gustavo de Castro – Matrícula – 6746 – Cargo – Gerente de Área.
- **Fiscal do Contrato:** Rael La Marque Silva – Matrícula – 6891 – Cargo – Assessor Executivo I.
- **Fiscal Substituto:** Flávia Cristina Rosse Ramos – Matrícula – 6815 – Cargo – Supervisora de Área.

19. PAGAMENTO

- 19.1. Os pagamentos estarão condicionados aos resultados apresentados pela CONTRATADA à perfeita execução do serviço demandado, que deverão estar em conformidade com as condições, prazos e especificações constantes deste Termo de Referência, apurados e atestados pelo fiscal do contrato ou a quem este delegar poderes da área técnica.
- 19.2. O pagamento pela execução do serviço, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela licitante vencedora, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada CONTRATANTE.
- 19.3. Deverá estar especificado o serviço executado e a quantidade fornecida, com o respectivo valor unitário e total e a comprovação de recebimento pelo CONTRATANTE, nos casos em que couber.
- 19.4. Na nota fiscal deverão constar os dados bancários para depósito do valor devido relativo ao fornecimento do objeto desta licitação.
- 19.5. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento do objeto.
- 19.6. O Sesc-AR/DF não realiza pagamento por meio de boleto bancário;
- 19.7. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios

eletrônicos oficiais.

- 19.8. Conforme preceitua a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União – TCU, mesmo que não haja a regularização fiscal da empresa contratada, não haverá retenção de pagamento de produto já fornecido.
- 19.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sendo que o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.
- 19.10. Em razão das obrigações acessórias decorrentes da Legislação vigente que regem os tributos e contribuições incidentes sobre os pagamentos das notas fiscais correspondentes ao objeto da licitação, o Sesc- AR/DF também poderá fazer, caso haja incidência, as retenções devidas ao IR, INSS, PIS, COFINS e Contribuição Social.
- 19.11. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do serviço
- 19.12. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

20. REAJUSTE

- 20.1. O valor contratado não sofrerá reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.
- 20.2. Havendo interesse na renovação, o valor contratado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da vigência contratual em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

21. GARANTIA DA EXECUÇÃO

- 21.1. A CONTRATADA apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade

durante a execução do contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação, podendo optar por caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia.

- 21.2. Caso a garantia seja prestada em dinheiro, o recolhimento deverá ser feito por depósito bancário no Banco do Brasil (001) Agência nº 3382-0 - Conta nº 422236-9, Favorecido - Sesc - Serviço Social do Comércio - Administração Regional do DF - CNPJ: 03.288.908/0001-30.
- 21.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
 - 21.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto da contratação e do não adimplemento das demais obrigações nela previstas;
 - 21.3.2. Prejuízos diretos causados ao CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - 21.3.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA; e
 - 21.3.4. danos contra terceiros não cobertos pelo seguro específico.
- 21.4. O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;
- 21.5. A CONTRATADA autoriza o CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste instrumento.

22. GARANTIA DA PROPOSTA

- 22.1. Como condição obrigatória para participação neste certame licitatório, as licitantes deverão apresentar uma garantia de proposta correspondente a 1% (um por cento) do valor total estimado pelo Sesc-AR/DF para o item ou itens em que estiverem concorrendo.
- 22.2. A exigência da garantia da proposta neste processo licitatório visa garantir a participação de licitantes comprometidos e qualificados. Esta medida serve como um filtro eficaz contra propostas especulativas, assegurando que apenas empresas sérias e capazes de cumprir com os termos do contrato participem do certame.
- 22.3. Além de promover a seriedade na competição, a garantia da proposta protege contra desistências repentinas após a adjudicação do contrato, assegurando a

continuidade e a conclusão adequada dos serviços ou fornecimentos contratados. Isso fortalece a segurança financeira do Sesc/AR/DF, mitigando riscos de inadimplência e assegurando a aplicação eficiente dos recursos. a exigência está alinhada com as melhores práticas de gestão, promovendo transparência, competitividade justa e eficiência nos processos licitatórios realizados por esta instituição.

22.4. A comprovação de recolhimento da garantia da proposta deverá ser apresentada até 1 (uma) hora antes da abertura da licitação.

22.5. O não cumprimento do prazo estabelecido no subitem anterior, com a apresentação do comprovante após o limite estipulado, resultará na desclassificação da licitante.

22.6. Caução em Dinheiro:

22.6.1. Caso a garantia seja prestada em dinheiro, o recolhimento deverá ser feito por depósito bancário no Banco do Brasil (001) Agência nº 3382-0 - Conta nº 422236-9, Favorecido - Sesc - Serviço Social do Comércio - Administração Regional do DF - CNPJ: 03.288.908/0001-30.

22.7. Distinção da Garantia:

22.7.1. A caução exigida para participação da licitação, conforme qualificação econômico-financeira (artigo 35 da Resolução Sesc 1.593/2024), não se confunde com a garantia exigida do licitante vencedor no ato da assinatura do contrato, como garantia de execução, conforme item 16 deste termo de referência.

22.8. Restituição da Garantia:

22.8.1. A garantia prestada pela licitante vencedora e pelas demais licitantes será restituída mediante solicitação, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, junto com a via original do recibo do recolhimento, após o decurso do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato com a empresa vencedora deste certame.

22.9. Execução da Garantia:

22.9.1. A recusa em assinar o contrato ou a omissão na apresentação dos documentos necessários para a efetivação da contratação acarretará na execução do valor integral da garantia da proposta.

23. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

- 23.1. É vedada a participação de empresas em consórcio.
- 23.2. A restrição aos consórcios baseia-se na estruturação dos itens, planejada para garantir uma divisão adequada e que as empresas possam atender aos requisitos de forma individual, com capacidade técnica e operacional.
- 23.3. A formação de consórcios pode resultar em variações na qualidade dos materiais e serviços, comprometendo a entrega final e dificultando a fiscalização. Por esses motivos, a participação em consórcios é inaplicável neste processo licitatório.

24. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. A proponente e/ou contratada que deixar de apresentar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver sua proposta, falhar ou fraudar o processo de cotação e/ou a execução do contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, estará sujeito às penalidades previstas neste Termo de Referência e no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sesc-DF.
- 24.2. Pela inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a licitante contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- 24.3. Advertência;
- 24.4. Multa, conforme detalhamento constante na tabela de grau e infração; e
- 24.5. Suspensão do direito de licitar ou contratar, por prazo não superior a 3 (três) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato.
- 24.6. Impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, com abrangência nacional, nas seguintes hipóteses:
 - 24.6.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 24.6.2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 24.6.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 24.6.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

24.7. Para efeito de aplicação das penas de multa às infrações, são atribuídos graus, conforme as tabelas seguintes:

| Grau da infração | CORRESPONDÊNCIA | | |
|------------------|--|------|-----------------|
| 1 | 2% sobre o valor da Ordem de Compra | | |
| 2 | 3% sobre o valor da Ordem de Compra | | |
| 3 | 4% sobre o valor da Ordem de Compra | | |
| 4 | 5% sobre o valor da Ordem de Compra | | |
| 5 | 10% sobre o valor da Ordem de Compra | | |
| INFRAÇÃO | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | GRAU | INCIDÊNCIA |
| 1 | Não entregar os produtos solicitados. | 5 | Por ocorrência |
| 2 | Não operar como organização completa prejudicando o fornecimento dos serviços com elevada qualidade. | 3 | Por ocorrência. |
| 3 | Não observar rigorosamente as especificações estipuladas pela CONTRATANTE no fornecimento de produtos e serviços relacionados com o objeto deste contrato. | 5 | Por ocorrência. |
| 4 | Não executar todos os serviços relacionados com o objeto deste contrato, mediante demanda da CONTRATANTE. | 5 | Por ocorrência. |
| 5 | Não exercer o controle de qualidade na execução dos serviços prestados, com base nos parâmetros determinados pela CONTRATANTE. | 5 | Por ocorrência. |
| 6 | Realizar despesas relacionadas com este contrato sem a autorização prévia e por escrito da CONTRATANTE. | 5 | Por ocorrência. |
| 7 | Não tomar providências, imediatamente, em casos de alterações, rejeições, cancelamentos ou interrupções de um ou mais serviços, mediante comunicação da CONTRATANTE. | 5 | Por ocorrência. |

| | | | |
|----|--|---|-----------------|
| 8 | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados. | 5 | Por ocorrência. |
| 9 | Entregar, injustificadamente, os serviços solicitados com atraso de até 1 (um) dia, após o prazo determinado na Ordem de serviço. | 2 | Por ocorrência. |
| 10 | Entregar, injustificadamente, os produtos solicitados com atraso superior a 5 (cinco) dias, após o prazo determinado na Ordem de Serviço. | 4 | Por ocorrência. |
| 11 | Não manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na concorrência que deu origem a este instrumento. | 2 | Por ocorrência. |
| 12 | Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador. | 3 | Por ocorrência. |
| 13 | Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo CONTRATANTE. | 1 | Por ocorrência. |

24.8. As multas estabelecidas são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

24.9. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas aplicadas serão deduzidos dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

24.10. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao valor do serviço que deixou de ser entregue.

24.11. Em caso de reincidência da execução irregular, mesmo nas hipóteses de faltas leves, será a CONTRATADA penalizada nos termos do art. 40, do Anexo da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

25. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

- 25.1. Nesta contratação, será observada em todas as fases do procedimento licitatório as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, em atenção a Resolução Sesc n.º 1.593/2024, Capítulo VII, Do Fomento aos Programas de Integridade e de Sustentabilidade, Seção II, determina que:
- a) estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e utilização.
 - b) adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.
 - c) incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados.
 - d) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.
 - e) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.
 - f) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia.
 - g) maior geração de emprego e renda, preferencialmente com mão de obra local.
 - h) redução de desigualdades sociais, ações de equidade de gênero, raça e etnia, inclusão social e diversidade.
 - i) boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista.
 - j) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem.
 - k) origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados.

26. ANEXOS

- 26.1. São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes anexos:

Anexo 1 – Catálogo – Sinalização Predial

Anexo 2 – Catálogo – Comunicação Visual.

Anexo 3 - Especificações para Apresentação de Amostras.

Anexo 4 - Planilha de estimativa de preços.

Anexo 5 – Modelo de declaração de não-vistoria.

Anexo 6 – Modelo de declaração de vistoria.

Anexo 7 – Modelo de proposta financeira.

Anexo 8 – Termo de recebimento definitivo.

Anexo 9 – Termo de recebimento provisório.

Anexo 10 - Modelo de declaração de futura contratação.

Bernardo Gustavo de Castro
Gerente de Comunicação – Sesc-DF

| ANEXO 1 | | | |
|--------------------------------|--|----------------|------|
| CATÁLOGO - SINALIZAÇÃO PREDIAL | | | |
| | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD. |
| 1 | Placa de acrílico 3mm recortada a laser Adesivado por trás ou impresso. Com letra caixa em acrílico no ícone Medindo: 12,5cmx12,5cm. | Unidade | 700 |
| 2 | Placa de acrílico 3mm recortado a laser Adesivado por trás ou impresso. Medindo: 12,5cmx12,5cm. | Unidade | 700 |
| 3 | Placa de acrílico 3mm recortado a laser Adesivado por trás ou impresso. Com letra caixa em acrílico no ícone Medindo: 15cmx15cm. | Unidade | 700 |
| 4 | Placa de acrílico 3mm recortado a laser Adesivado por trás ou impresso. Medindo: 15cmx15cm. | Unidade | 700 |
| 5 | Placa letreiro ps 3mm de espessura com, impressão uv; | M ² | 100 |
| 6 | Placa letreiro ps 3mm de espessura com, impressão uv; Com letra caixa em acrílico no ícone. | M ² | 100 |
| 7 | Totem de acm adesivado; Medindo: 70 cm (largura) x 2,00 mt (altura); | Unidade | 40 |
| 8 | Totem em acm adesivado com 10 cm de profundidade L=0,40 a= 1,20 | Unidade | 20 |
| 09 | Painel em vidro temperado e laminado 12mm de espessura com aplicação de vinil, impressão digital no verso, fundo branco. Fixação: 6 ou 8 parafusos polongadores prata. | M ² | 50 |
| 10 | Placa de sinalização direcional aérea com perfil lateral em alumínio estruturado para placa aérea modelo duplo, altura variável. Acabamento superior em alumínio extrudado. Painel central: placas sistema modular com régua removíveis, textos em vinil adesivo recortado, logomarca em acrílico cristal 5mm com impressão uv no verso. | M ² | 100 |
| 11 | Sistema de sinalização em alumínio estruturado com régua removíveis. Acabamentos laterais em alumínio estruturado e anodizado fosco, painel central em alumínio extrudado com régua removíveis em alumínio escovado e anodizado fosco e impressão em serigrafia. Fixação: aérea por hastes em aço inox torneado. | M ² | 50 |

| | | | |
|----|---|----------------|-----|
| 12 | Faixas para portas de blindex em vinil adesivo recortado vazado no formato da logotipo, nas cores a definir, cada faixa contendo 6cm de altura. | M ² | 400 |
| 13 | Fachada em acm – estrutura em aço e revestimento em acm na cor a definir e letras com corte do acm e iluminação interna com luz de led, letras e logomarca sem relevo. Placa acm – estrutura em aço e revestimento em acm com logos e iluminação interna com letras em relevo em acrílico de 6mmx95x65cm. | M ² | 100 |
| 14 | Letras caixa produzidas em acrílico de 10 mm . Fixação fita dupla face. L: 1,00 m a: 1,00 m | Unidade | 100 |
| 15 | Letras caixa produzidas em pvc de 10 mm Fixação fita dupla face. L: 1,00 m a: 1,00 m | Unidade | 100 |
| 16 | Letras caixa produzidas em aço galvanizado de 10 cm . Fixação em parafuso L: 1,00 m a: 1,00 m | Unidade | 100 |
| 17 | Chapa de acm L: 1,00 m a: 1,00 m | Unidade | 50 |
| 18 | Chapa de acm com recorte Eletrônico iluminado L: 1,00 m a: 1,00 m | Unidade | 20 |
| 19 | Display a4 em acrílico cristal 3mm de espessura, fechamento em sua totalidade, abertura somente na parte superior para encaixe de folha a4. Logomarca em vinil adesivo impressão digital com aplicação de resina. Fixação: fita dupla face vhb. | M ² | 100 |




| ANEXO 2 | | | |
|-------------------------------|--|----------------|--------|
| CATÁLOGO - COMUNICAÇÃO VISUAL | | | |
| | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD. |
| 1 | Impressão em lona vinílica 280g, 1000 x 1000 fios fosca/brilho, com impressão policromia 4/0 cores à base de eco solvente, resolução 1.440 dpis real. Acabamento: ilhóes, bastão de madeira, corda 2,5mm de polidropileno e abraçadeiras com tratamento uv. 5x10m , com instalação em rapel. | M ² | 10.000 |
| 2 | Impressão em lona vinílica 340g, 1000 x 1000 fios fosca/brilho, com impressão policromia 4/0cores à base de eco solvente, resolução 1.440 dpis real. Acabamento: ilhóes, bastão de madeira, corda 2,5mm de polipropileno e abraçadeiras com tratamento uv. | M ² | 10.000 |
| 3 | Impressão em lona vinílica 380g, 1000 x 1000 fios fosca/brilho, com impressão policromia 4/0 cores à base de eco solvente, resolução 1.440 dpis real. Acabamento: ilhóes, bastão de madeira, corda 2,5mm de polidropileno e abraçadeiras com tratamento uv. 5x10m, com instalação instalação em rapel. | M ² | 10.000 |
| 4 | Produção de lona perfurada, impressão 4/0 cores em alta resolução. Acabamento: fita de reforço, bainha e ilhós. Inclui instalação. | M ² | 10.000 |
| 5 | Impressão sublimática ou ultra violeta (uv), em tecido doller , com tratamento de pvc. | M ² | 300 |
| 6 | Impressão sublimática ou ultra violeta (uv), em tecido canvas , com tratamento de pvc. | M ² | 150 |
| 7 | Impressão em adesivo vinílico para superfícies reta, resolução 1.440 dpis real, 4/0 cores. Acabamento: verniz de proteção à base de solvente. | M ² | 3.500 |
| 8 | Impressão em adesivo vinílico calandrado para envelopamento de veículos com superfície curvas, resolução 1.440 dpis real, 4/0 cores. Acabamento: verniz de proteção à base de solvente. | M ² | 5.000 |
| 9 | Impressão em adesivo vinílico transparente, impressão uv, 5/0 cores cmyk + white. | M ² | 1.250 |
| 10 | Recorte especial eletrônico router a fresa, em chapa de acm poliester cores variadas de 4mm, impressão uv, 5/0 cores cmyk + white. Acabamento: vinco/dobra com fita dupla face esponjosa. | M ² | 30 |

| | | | |
|----|---|----------------|-------|
| 11 | Recorte especial eletrônico em adesivo vinílico, cores variadas, para aplicação em superfícies retas , acabamento mascara de transferência. | M ² | 100 |
| 12 | Recorte especial eletrônico em adesivo vinílico, cores variadas, para aplicação em superfícies curvas , acabamento mascara de transferência. | M ² | 100 |
| 13 | Recorte especial eletrônico router/lazer, em chapa de acrílico cast cristal ou leitoso 10mm, impressão uv, 5/0 cores cmyk + white. Acabamento: fita vhb, cloroforme e espaçadores cromados. | M ² | 100 |
| 14 | Recorte especial eletrônico router/lazer, em chapa de pvc expandido de 2mm para uso externo, impressão uv, 5/0 cores cmyk + white. Acabamento: fita dupla face esponjosa ou siliconada. | M ² | 50 |
| 15 | Recorte especial eletrônico router a fresa, em chapa de mdf formicado dupla face de 5mm, impressão uv, 5/0 cores cmyk + white. Acabamento: fita vhb e espaçadores cromados. | M ² | 30 |
| 16 | Confeção e pintura de estrutura tubular 3 polegadas chapa 18 galvanizada com vergalhão ¼ para fixação de lonas com ilhós e montagem com borboletas. | M ² | 200 |
| 17 | Painel lona 440g em impressão digital com alta resolução. Estrutura em metalon com pintura eletrostática na cor a definir. Fixação: contraposta. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 3.000 |
| 18 | Painel back drop em estrutura em metalon 40/40mm, com pintura eletrostática na cor alumínio, lona fosca 440g com impressão em alta definição. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 500 |
| 19 | Estrutura de metalon, com lona instalada. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 200 |
| 20 | Lona 440g com acabamento em ilhós, com instalação com escada. | M ² | 500 |
| 21 | Painel revestido em acm poliester 3mm, Estrutura em metalon 30 mm x 20 mm com pintura Anticorrosiva, pintura automotiva nas cores a serem definidas pelo cliente, com impressão uv em positivo de até 1200 dpis de resolução, corte router cnc de alta precisão. Medidas: 50 x 70 cm (largura x altura). | Unidade | 20 |
| 22 | Placa de homenagem em aço escovado e impressão uv. | M ² | 50 |
| 23 | Adesivo fosco, fundo branco. | M ² | 100 |
| 24 | Adesivo fosco fundo bloqueado. | M ² | 100 |
| 25 | Adesivo brilho fundo branco. | M ² | 100 |
| 26 | Adesivo brilho fundo bloqueado. | M ² | 100 |
| 27 | Adesivo jateado com instalação. | M ² | 100 |

| | | | |
|----|--|----------------|-----|
| 28 | Adesivo cor sólida com instalação. | M ² | 100 |
| 29 | Adesivo perfurado com instalação. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 500 |
| 30 | Metalon chapa 18 - 2x1m. | M ² | 400 |
| 31 | Corte e dobra de chapa em aço. | M ² | 400 |
| 32 | Serviço de rapel – baixa complexidade | Unidade | 20 |
| 33 | Serviço de rapel – média complexidade | Unidade | 20 |
| 34 | Serviço de rapel – alta complexidade | Unidade | 20 |
| 35 | Cavalete produção de lona fosca frente e verso c/ estrutura de metalon c/ trava, impressão 4/0 cores em alta resolução. Acabamento: refile, fita dupla face. Inclui instalação. Medidas: l=0,70 x a=1,00 | Unidade | 300 |
| 36 | Cavalete em madeira no formato - impressão em lona frente e verso. Inclui instalação. Medidas: l=0,80 x a=1,20 | Unidade | 200 |
| 37 | Estrutura para receber os quadros em perfil enrijecido de 127mm chapa 14, tubo metálico único de 43" # 3/8, medindo 6m de vão livre, sapata, grapa para fundação, concretagem. Painel iluminado, contempla produção de lona frontlight impressão digital com acabamento em ilhós. L: 9,00 m x a: 3,600 m. | Unidade | 2 |
| 38 | Painel front light dupliface medindo 9,00x3,60 em quadros em metalon 30x30mm chapa 18, pintura de acabamento antiferrugem chapeamento em chapas de zinco n° 24 galvanizadas. | Unidade | 2 |
| 39 | Painel front light (3 faces) base 10m , estrut. Em perfil metálico. Poste de sustentação de 45cm diâmet. 3 qds metálicos 3x3m. Metalon 30/30 , chapa galvan. #16. Toda estrutura será pintada com tinta antiferrugem. Quadro contornado com ferro mecânico ilum. C/ 3 refletores de led 1000wts)lona 440g (9,000 larg. X 3,600 alt.). | Unidade | 2 |
| 40 | Totem em acm 50 x 90cm com 15 cm de profundidade, estruturado em metalon 20x20 com 60 pontos de led para iluminação interna. Fixado sobre duas barras de tubo metálico de 2 polegadas e concreto na profundidade de 70 cm. Acabamento em acm e comunicação adesivado sobre acrílico branco de 3mm. | Unidade | 40 |
| 41 | Confecção de totem externo com estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto com instalação por meio de perfil de alumínio extrudado e iluminação interna por meio de led. Logomarca em acrílico com sobreposições e textos em acrílico black/white retro iluminado por led. Fixação: por meio de fundação e sapatas, textos a confirmar. Medida: 5,36x1,15m. | Unidade | 20 |

ANEXO 3

ESPECIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

| Itens | Descrição | Layout |
|---------------------------------------|---|---|
| <p>1 – Sinalização Predial</p> | <p>Placa de acrílico 3mm recortada a laser.</p> <p>Adesivado por trás ou impresso.</p> <p>Com letra caixa em acrílico no ícone.</p> <p>Medidas: 12,5cm x 12,5 cm</p> |  |
| | <p>Placa de acrílico 3mm recortado a laser.</p> <p>Adesivado por trás ou impresso.</p> <p>Medidas: 15cm x 15cm</p> |  |
| <p>4 – Placa de Homegagem</p> | <p>Painel revestido em acm poliéster 3mm.</p> <p>Estrutura em metalon com pintura anticorrosiva, pintura automotiva com impressão uv em positivo de até 1200 dps de resolução, corte router cnc de alta precisão.</p> |  |

ANEXO 4

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtd. | Valor unitário | Valor total |
|-------------|---|----------------|-------------|-----------------------|-----------------------|
| 1 | <p>PROJETOS DE SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL – (ALTA COMPLEXIDADE)</p> <p>Projetos que envolvem uma área aproximada de 45.000 metros quadrados. Estes projetos exigem soluções personalizadas, com alta exigência de planejamento e execução detalhada.</p> <p>Abrange grandes áreas internas e externas.</p> <p>Envolve vários tipos de sinalização (direcional, informativa).</p> <p>Necessidade de coordenação com outras obras e setores técnicos (elétricos, civis).</p> <p>O projeto exige alto nível de personalização e precisão técnica.</p> <p>- LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento do escopo do projeto e levantamento das necessidades de sinalização e comunicação visual. • Vistorias projetadas e mapeamento com drones, plantas 3D ou levantamentos topográficos. • Envolvimento de especialistas (designers, engenheiros, arquitetos). <p>- PROJETO EXECUTIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Detalhar as soluções técnicas e definir o padrão visual. • Detalhamento técnico de todos os materiais (ex.: aço inox, LED, acrílico). • Identificação de normas específicas, como acessibilidade (NBR 9050) e segurança (NBR 13434). • Criação de layouts complexos com simulações 3D e protótipos de sinalização (ex.: placas de identificação, totens, adesivos, banners). • Desenvolvimento de plantas e mapas de | Unidade | 05 | R\$ 51.666,67 | R\$ 258.333,35 |

| | | | | | |
|-----------------|---|----------------|-----------|-----------------------------|------------------------------|
| | <p>instalação com localização dos itens.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição de núcleos, tipografia, pictogramas e materiais. • Elaboração do memorial descritivo contendo medidas, materiais e especificações técnicas. • Supervisão contínua e cooperativa com outros serviços (obras civis, elétricas). <p>- APROVAÇÃO E AJUSTES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Validar o projeto com o Sesc-DF. • Apresentação de layouts e materiais ao solicitado para aprovação. • Reuniões para validação e possíveis ajustes técnicos e visuais. • Registro formal da aprovação final para início da produção. • Supervisão contínua e cooperativa com outros serviços (obras civis, elétricas). <p>- APROVAÇÃO E AJUSTES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Validar o projeto com o Sesc-DF. • Apresentação de layouts e materiais ao solicitado para aprovação. • Reuniões para validação e possíveis ajustes técnicos e visuais. • Registro formal da aprovação final para início da produção. | | | | |
| <p>2</p> | <p>PROJETOS DE SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL – (MÉDIA COMPLEXIDADE)</p> <p>Projetos que abrangem cerca de 15.000 metros quadrados.</p> <p>Abrange áreas médias e/ou apenas um tipo de ambiente (interno ou externo).</p> <p>Esses projetos necessitam de planejamento, com soluções práticas e eficazes, embora não exijam a mesma complexidade dos projetos de alta complexidade.</p> <p>Mistura de sinalização padronizada com alguns itens personalizados.</p> <p>Envolve diversas peças (placas, banners, adesivos), mas com menor quantidade e complexidade técnica.</p> <p>- LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vistoria e consulta às normativas aplicáveis (NBR 9050, Código de Posturas Municipais). | <p>Unidade</p> | <p>05</p> | <p>R\$ 35.666,67</p> | <p>R\$ 178.333,35</p> |

| | | | | | |
|----------|--|---------|-----|----------------------|-----------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento básico com plantas e croquis da área. <p>- PROJETO EXECUTIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação de layouts e protótipos com variações limitadas. • Memorial descritivo detalhado, mas sem necessidade de modelagem 3D. <p>- APROVAÇÃO E AJUSTES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Validar o projeto com o Sesc-DF. • Apresentação de layouts e materiais ao solicitado para aprovação. • Reuniões para validação e possíveis ajustes técnicos e visuais. • Registro formal da aprovação final para início da produção. | | | | |
| 3 | <p>PROJETOS DE SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL – (BAIXA COMPLEXIDADE)</p> <p>Projetos de menor escala, com uma área aproximada de 5.000 metros quadrados, que envolvem soluções mais simples e rápidas de implementação, com menos requisitos técnicos.</p> <p>Abrange áreas menores, com poucas peças de comunicação visual e sinalização.</p> <p>Uso predominantemente de materiais padronizados e prontos (ex.: placas prontas de sinalização).</p> <p>Projeto rápido, com pouca necessidade de personalização.</p> <p>- LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inspeção do local e lista de necessidades. • Definição de pontos básicos para sinalização interna e externa. <p>- PROJETO EXECUTIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Layouts simples com padrões já estabelecidos. • Memorial descritivo sintético, focado nas dimensões e materiais. | Unidade | 04 | R\$ 28.666,67 | R\$ 114.666,68 |
| 4 | <p>Placa de acrílico 3mm recortada a laser Adesivado por trás ou impresso.</p> <p>Com letra caixa em acrílico no ícone</p> | Unidade | 700 | R\$ 129,00 | R\$ 90.300,00 |

| | | | | | |
|----|--|----------------|-----|------------|---------------|
| | Medindo: 12,5cmx12,5cm. Arte e texto a definir | | | | |
| 5 | Placa de acrílico 3mm recortado a laser Adesivado por trás ou impresso. Medindo: 12,5cmx12,5cm. Arte e texto a definir | Unidade | 700 | R\$ 99,33 | R\$ 69.531,00 |
| 6 | Placa de acrílico 3mm recortado a laser Adesivado por trás ou impresso. Com letra caixa em acrílico no ícone Medindo: 15cmx15cm. Arte e texto a definir | Unidade | 700 | R\$ 135,67 | R\$ 94.969,00 |
| 7 | Placa de acrílico 3mm recortado a laser Adesivado por trás ou impresso. Medindo: 15cmx15cm. Arte e texto a definir | Unidade | 700 | R\$ 115,67 | R\$ 80.969,00 |
| 8 | Placa letreiro ps 3mm de espessura com, impressão uv; Arte e texto e formato a definir. | M ² | 100 | R\$ 974,00 | R\$ 97.400,00 |
| 9 | Placa letreiro ps 3mm de espessura com impressão uv, com letra caixa em acrílico no ícone. Arte e texto e formato a definir. | M ² | 100 | R\$ 999,33 | R\$ 99.933,00 |
| 10 | Totem de acm adesivado; Medindo: 70 cm (largura) x 2,00 mt (altura); Arte e texto a definir. | Unidade | 40 | R\$ 775,00 | R\$ 31.000,00 |
| 11 | Totem em acm adesivado com 10 cm de profundidade Medidas: l=0,40 a= 1,20 | Unidade | 20 | R\$ 775,00 | R\$ 15.500,00 |
| 12 | Painel em vidro temperado e laminado 12mm de espessura com aplicação de vinil, impressão digital no verso, fundo branco. Fixação: 6 ou 8 parafusos polongadores prata. Arte e texto e formato a definir. | M ² | 50 | R\$ 948,00 | R\$ 47.400,00 |

| | | | | | |
|-----------|---|----------------|-----|---------------------|-----------------------|
| 13 | Placa de sinalização direcional aérea com perfil lateral em alumínio estruturado para placa aérea modelo duplo, altura variável. Acabamento superior em alumínio extrudado. Painel central: placas sistema modular com régua removíveis, textos em vinil adesivo recortado, logomarca em acrílico cristal 5mm com impressão uv no verso. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 100 | R\$ 786,33 | R\$ 78.633,00 |
| 14 | Sistema de sinalização em alumínio estruturado com régua removíveis. Acabamentos laterais em alumínio estruturado e anodizado fosco, painel central em alumínio extrudado com régua removíveis em alumínio escovado e anodizado fosco e impressão em serigrafia. Fixação: aérea por hastes em aço inox torneado. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 50 | R\$ 1.853,00 | R\$ 92.650,00 |
| 15 | Faixas para portas de blindex em vinil adesivo recortado vazado no formato da logotipo, nas cores a definir, cada faixa contendo 6cm de altura. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 400 | R\$ 66,67 | R\$ 26.668,00 |
| 16 | Fachada em acm – estrutura em aço e revestimento em acm na cor a definir e letras com corte do acm e iluminação interna com luz de led, letras e logomarca sem relevo. Placa acm – estrutura em aço e revestimento em acm com logos e iluminação interna com letras em relevo em acrílico de 6mmx95x65cm. Arte e texto e formato a definir. | M ² | 100 | R\$ 2.815,00 | R\$ 281.500,00 |
| 17 | Letras caixa produzidas em acrílico de 10 mm . Fixação fita dupla face. Medidas: l: 1,00 m a: 1,00 m | Unidade | 100 | R\$ 1.595,67 | R\$ 159.567,00 |
| 18 | Letras caixa produzidas em pvc de 10 mm Fixação fita dupla face. Medidas: l: 1,00 m a: 1,00 m | Unidade | 100 | R\$ 898,33 | R\$ 89.833,00 |

| | | | | | |
|-----------|--|----------------|--------|---------------------|-----------------------|
| 19 | Letras caixa produzidas em aço galvanizado de 10 cm . Fixação em parafuso Medidas: l: 1,00 m a: 1,00 m | Unidade | 100 | R\$ 1.625,00 | R\$ 162.500,00 |
| 20 | Chapa de acm Medidas: l: 1,00 m a: 1,00 m | Unidade | 50 | R\$ 1.653,33 | R\$ 82.666,50 |
| 21 | Chapa de acm com recorte Eletrônico iluminado L: 1,00 m a: 1,00 m | Unidade | 20 | R\$ 2.933,33 | R\$ 58.666,60 |
| 22 | Display a4 em acrílico cristal 3mm de espessura, fechamento em sua totalidade, abertura somente na parte superior para encaixe de folha a4. Logomarca em vinil adesivo impressão digital com aplicação de resina. Fixação: fita dupla face vhb. | M ² | 100 | R\$ 100,67 | R\$ 10.067,00 |
| 23 | Impressão em lona vinílica 280g , 1000 x 1000 fios fosca/brilho, com impressão policromia 4/0 cores à base de eco solvente, resolução 1.440 dpis real. Acabamento: ilhóes, bastão de madeira, corda 2,5mm de polidropileno e abraçadeiras com tratamento uv, com instalação em rapel. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 10.000 | R\$ 86,67 | R\$ 866.700,00 |
| 24 | Impressão em lona vinílica 340g , 1000 x 1000 fios fosca/brilho, com impressão policromia 4/0cores à base de eco solvente, resolução 1.440 dpis real. Acabamento: ilhóes, bastão de madeira, corda 2,5mm de polipropileno e abraçadeiras com tratamento uv. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 10.000 | R\$ 67,00 | R\$ 670.000,00 |
| 25 | Impressão em lona vinílica 380g , 1000 x 1000 fios fosca/brilho, com impressão policromia 4/0 cores à base de eco solvente, resolução 1.440 dpis real. Acabamento: ilhóes, bastão de madeira, corda 2,5mm de polidropileno e abraçadeiras com tratamento uv com instalação em rapel. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 10.000 | R\$ 86,67 | R\$ 866.700,00 |

| | | | | | |
|----|---|----------------|--------|------------|----------------|
| 26 | Produção de lona perfurada, impressão 4/0 cores em alta resolução. Acabamento: fita de reforço, bainha e ilhós. Inclui instalação. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 10.000 | R\$ 86,67 | R\$ 866.700,00 |
| 27 | Impressão sublimática ou ultra violeta (uv), em tecido doller , com tratamento de pvc. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 300 | R\$ 348,33 | R\$ 104.499,00 |
| 28 | Impressão sublimática ou ultra violeta (uv), em tecido canvas , com tratamento de pvc. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 150 | R\$ 350,67 | R\$ 52.600,50 |
| 29 | Impressão em adesivo vinílico para superfícies reta, resolução 1.440 dpis real, 4/0 cores. Acabamento: verniz de proteção à base de solvente. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 3.500 | R\$ 65,67 | R\$ 229.845,00 |
| 30 | Impressão em adesivo vinílico calandrado para envelopamento de veículos com superfície curvas , resolução 1.440 dpis real, 4/0 cores. Acabamento: verniz de proteção à base de solvente. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 5.000 | R\$ 66,33 | R\$ 331.650,00 |
| 31 | Impressão em adesivo vinílico transparente, impressão uv, 5/0 cores cmyk + white. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 1.250 | R\$ 86,00 | R\$ 107.500,00 |
| 32 | Recorte especial eletrônico router a fresa, em chapa de acm poliéster cores variadas de 4mm, impressão uv, 5/0 cores cmyk + white. Acabamento: vinco/dobra com fita dupla face esponjosa. | M ² | 30 | R\$ 948,33 | R\$ 28.449,90 |
| 33 | Recorte especial eletrônico em adesivo vinílico, cores variadas, para aplicação em superfícies retas , acabamento mascara de transferência. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 100 | R\$ 110,00 | R\$ 11.000,00 |
| 34 | Recorte especial eletrônico em adesivo vinílico, cores variadas, para aplicação em superfícies curvas , acabamento mascara de transferência. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 100 | R\$ 110,00 | R\$ 11.000,00 |

| | | | | | |
|-----------|---|----------------|-------|-------------------|-----------------------|
| 35 | Recorte especial eletrônico router/lazer, em chapa de acrílico cast cristal ou leitoso 10mm, impressão uv, 5/0 cores cmyk + white. Acabamento: fita vhb, cloroforme e espaçadores cromados. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 100 | R\$ 735,00 | R\$ 73.500,00 |
| 36 | Recorte especial eletrônico router/lazer, em chapa de pvc expandido de 2mm para uso externo, impressão uv, 5/0 cores cmyk + white. Acabamento: fita dupla face esponjosa ou siliconada. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 50 | R\$ 731,17 | R\$ 36.558,50 |
| 37 | Recorte especial eletrônico router a fresa, em chapa de mdf formicado dupla face de 5mm, impressão uv, 5/0 cores cmyk + white. Acabamento: fita vhb e espaçadores cromados Arte, texto e formato a definir. | M ² | 30 | R\$ 953,33 | R\$ 28.599,90 |
| 38 | Confeção e pintura de estrutura tubular 3 polegadas chapa 18 galvanizada com vergalhão ¼ para fixação de lonas com ilhóes e montagem com borboletas. | M ² | 200 | R\$ 346,67 | R\$ 69.334,00 |
| 39 | Painel lona 440g em impressão digital com alta resolução. Estrutura em metalon com pintura eletrostática na cor a definir. Fixação: contraposta. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 3.000 | R\$ 66,00 | R\$ 198.000,00 |
| 40 | Painel back drop em estrutura em metalon 40/40mm, com pintura eletrostática na cor alumínio, lona fosca 440g com impressão em alta definição. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 500 | R\$ 146,67 | R\$ 73.335,00 |
| 41 | Estrutura de metalon, com lona instalada. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 200 | R\$ 146,67 | R\$ 29.334,00 |
| 42 | Lona 440g com acabamento em ilhós, com instalação com escada. | M ² | 500 | R\$ 65,67 | R\$ 32.835,00 |

| | | | | | |
|-----------|--|----------------|-----|---------------------|-----------------------|
| 43 | Placa de homenagem em aço escovado e impressão uv. Arte, texto e formato a definir. | M ² | 50 | R\$ 746,67 | R\$ 37.333,50 |
| 44 | Adesivo fosco, fundo branco . Arte, texto e formato a definir. | M ² | 100 | R\$ 66,00 | R\$ 6.600,00 |
| 45 | Adesivo fosco fundo bloqueado . Arte, texto e formato a definir. | M ² | 100 | R\$ 66,00 | R\$ 6.600,00 |
| 46 | Adesivo brilho, fundo branco . Arte, texto e formato a definir. | M ² | 100 | R\$ 66,00 | R\$ 6.600,00 |
| 47 | Adesivo brilho, fundo bloqueado . Arte, texto e formato a definir. | M ² | 100 | R\$ 66,00 | R\$ 6.600,00 |
| 48 | Adesivo jateado, com instalação . Arte, texto e formato a definir. | M ² | 100 | R\$ 86,00 | R\$ 8.600,00 |
| 49 | Adesivo cor sólida, com instalação . Arte, texto e formato a definir. | M ² | 100 | R\$ 66,00 | R\$ 6.600,00 |
| 50 | Adesivo perfurado, com instalação . Arte, texto e formato a definir. | M ² | 500 | R\$ 86,00 | R\$ 43.000,00 |
| 51 | Metalon chapa 18 - 2x1m. Formato a definir. | M ² | 400 | R\$ 91,33 | R\$ 36.532,00 |
| 52 | Corte e dobra de chapa em aço. Formato a definir. | M ² | 400 | R\$ 176,67 | R\$ 70.668,00 |
| 53 | Serviço de rapel – baixa complexidade | Unidade | 20 | R\$ 1.163,33 | R\$ 23.266,60 |
| 54 | Serviço de rapel – média complexidade | Unidade | 20 | R\$ 1.783,33 | R\$ 35.666,60 |
| 55 | Serviço de rapel – alta complexidade | Unidade | 20 | R\$ 2.150,00 | R\$ 43.000,00 |
| 56 | Cavalete produção de lona fosca frente e verso c/ estrututa de metalon c/ trava , impressão 4/0 cores em alta resolução. Acabamento: refile, fita dupla face. Inclui instalação. Arte e texto a definir. Medidas: l=0,70 x a=1,00 | Unidade | 300 | R\$ 446,67 | R\$ 134.001,00 |
| 57 | Cavalete em madeira - impressão em lona frente e verso. Inclui instalação. Medidas: | Unidade | 200 | R\$ 248,33 | R\$ 49.666,00 |

| | | | | | |
|-----------|--|---------|----|----------------------|-----------------------|
| | l=0,80 x a=1,20 | | | | |
| 58 | Estrutura para receber os quadros em perfil enrijecido de 127mm chapa 14, tubo metalico unico de 43" # 3/8, medindo 6m de vão livre, sapata, grapa para fundação, concretagem. Painel iluminado, contempla produção de lona frontlight im pressão digital com acabamento em ilhós. Medidas: l: 9,00 m x a: 3,600 m | Unidade | 2 | R\$ 59.333,33 | R\$ 118.666,66 |
| 59 | Painel front light duplaface medindo 9,00x3,60 em quadros em metalon 30x30mm chapa 18, pintura de acabamento antiferrugem chapeamento em chapas de zinco n' 24 galvanizadas. | Unidade | 2 | R\$ 78.666,67 | R\$ 157.333,34 |
| 60 | Painel front light (3 faces) base 10m, estrut. Em perfil metalico. Poste de sustentação de 45cm diamet. 3 qds metálicos 3x3m. Metalon 30/30 , chapa galvan. #16. Toda estrutura será pintada com tinta antiferrugem. Quadro contornado com ferro mecanico ilum. C/ 3 refletores de led 1000wts)lona 440g Medidas: 9,000 larg. X 3,600 alt. | Unidade | 2 | R\$ 84.000,00 | R\$ 168.000,00 |
| 61 | Totem em acm 50 x 90cm com 15 cm de profundidade, estruturado em metallon 20x20 com 60 pontos de led para iluminação interna. Fixado sobre duas barras de tubo metalico de 2 polegadas e concreto na profundidade de 70 cm. Acabamento em acm e comunicação adesivado sobre acrílico branco de 3mm. | Unidade | 40 | R\$ 2.226,67 | R\$ 89.066,80 |
| 62 | Confecção de totem externo com estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto com instalação por meio de perfil de aluminio extrudado e iluminação interna por meio de led. Logomarca em acrílico com sobreposições e textos em acrílico black/white retro iluminado por led. Fixação: por meio de fundação e sapatas, textos a confirmar. Medida: 5,36x1,15m. | Unidade | 20 | R\$ 30.666,67 | R\$ 613.333,40 |

| | | | | | |
|--------------------|--|---------|----|---------------------|------------------------|
| 63 | <p>Placa de homenagem: Painel revestido em acm poliester 3mm, estrutura em metalon 30 mm x 20 mm com pintura Anticorrosiva, pintura automotiva nas cores a serem definidas Com impressão uv em positivo de até 1200 dpis de Resolução, corte router cnc de alta precisão. Medidas: 50 x 70 cm (largura x altura).</p> | Unidade | 20 | R\$ 2.150,00 | R\$ 43.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$8.613.361,18 |

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO-VISTORIA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de mapeamento, confecção e instalação de sinalização predial e comunicação visual, destinados à identificação de fachadas, ambientes externos e ambientes internos das unidades e eventos do Sesc-AR-DF.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO-VISTORIA

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na, na cidade....., através de seu representante,....., **DECLARA** que se abstém da visita técnica franqueada às licitantes e que tem pleno conhecimento dos serviços que serão realizados, bem como de todas as particularidades dos serviços, não podendo alegar no futuro, desconhecimento do aqui tratado, para quaisquer fins e efeitos.

Cidade - UF, de 2024.

Responsável Técnico da Empresa

OBSERVAÇÃO: Incluir a DECLARAÇÃO DE NÃO-VISTORIA na Documentação de Habilitação.

ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/xxxx

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de mapeamento, confecção e instalação de sinalização predial e comunicação visual, destinados à identificação de fachadas, ambientes externos e ambientes internos das unidades e eventos do Sesc-AR-DF.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

De acordo com o item 12, do Termo de referência, eu,....., portador da Carteira de Identidade nº....., empresa....., declaro que realizei a vistoria técnica no local designado para prestação dos serviços, no endereço: XXXXXXXXX, tomando conhecimento de todas as peculiaridades do local, equipamentos e demais condições pertinentes à execução do serviço.

Cidade - UF, de xxxx.

Responsável Técnico da Empresa

Representante do Sesc-AR/DF

OBSERVAÇÕES:

- Agendar as vistorias conforme o item 12 do termo de referência;
- A assinatura das vistorias deverá ser realizada por um dos empregados do Sesc-AR/DF; e
- Incluir a DECLARAÇÃO DE VISTORIA na Documentação de Habilitação.

ANEXO 7

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/xxxx

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de mapeamento, confecção e instalação de sinalização predial e comunicação visual, destinados à identificação de fachadas, ambientes externos e ambientes internos das unidades e eventos do Sesc-AR-DF.

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--|-----|-----|----------------|-------------|
| 1 | SERVIÇO Características: - - - | UN | | R\$ | R\$ |
| TOTAL | | | | | R\$ |

1) O preço global proposto para execução do serviço acima mencionado é de R\$.....(valor por extenso), sendo R\$.....(valor por extenso) referente ao material e R\$(valor por extenso) referente à mão de obra.

2) Nos valores acima elencados e para a apresentação desta proposta, foram consideradas todas as informações e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº. xx/xxxx e seus Anexos.

3) O valor constante da Proposta Financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e

foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

4) Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

5) Prazo de execução dos serviços: XX (XXXXX) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6) Dados Bancários:

Banco: Agência nº: Conta Corrente nº:

7) Razão Social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço da licitante:

Cidade - UF, de xxxx

(nome e número da identidade do declarante/ Assinatura)

(este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante)

ANEXO 8

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/xxxx

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de mapeamento, confecção e instalação de sinalização predial e comunicação visual, destinados à identificação de fachadas, ambientes externos e ambientes internos das unidades e eventos do Sesc-AR-DF.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Recebemos em caráter definitivo o serviço contratado, executado em conformidade com estabelecido no Contrato nº. ____/____, licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº ____.

XX/2024, cujos dados seguem abaixo discriminados:

Objeto:

Contratada:

Homologação: ____/____/____.

Data de assinatura do Contrato: ____/____/____.

Prazo de execução do Contrato:

Data de recebimento da Ordem de Serviço: ____/____/____.

Data de conclusão dos serviços: ____/____/____.

Valor contratado: R\$

Valor pago: R\$

Termos aditivos (prazo e/ou valor):

Documentos entregues pela Contratada:

Pendências e Recomendações sanadas:

Após constatar que o serviço citado acima foi executado de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pelo contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente

Termo de Recebimento Definitivo, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre o serviço, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

(Local), ___/___/____.

Fiscal do Contrato

Responsável Técnico da Contratada

ANEXO 9**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/xxxx**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de mapeamento, confecção e instalação de sinalização predial e comunicação visual, destinados à identificação de fachadas, ambientes externos e ambientes internos das unidades e eventos do Sesc-AR-DF.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Recebemos provisoriamente o serviço contratado, executado em conformidade com estabelecido no Contrato nº ____/____, licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº. xx/xxxx, cujos dados seguem abaixo discriminados:

Objeto:

Contratada:

Homologação: ____/____/____.

Data de assinatura do Contrato: ____/____/____.

Prazo de execução do Contrato:

Data de recebimento da Ordem de Serviço: ____/____/____.

Data de conclusão dos serviços: ____/____/____.

Valor contratado: R\$

Valor pago: R\$

Termos aditivos (prazo e/ou valor):

Documentos entregues pela Contratada:

Pendências, Recomendações e Prazos para Correção:

(Local), ____/____/____

Fiscal do Contrato

ANEXO 10**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO****À Comissão Permanente de Licitação do SESC-DF**

A empresa **[nome da empresa]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[número do CNPJ]**, declara, para fins de participação no procedimento licitatório nº ____/2025, Pregão Eletrônico nº ____/2025, que se compromete a incluir em seu quadro de funcionários, no ato da assinatura do contrato, profissionais devidamente qualificados e certificados conforme as seguintes Normas Regulamentadoras (NRs):

- a) **NR-35 (Trabalho em Altura)**: Trabalhadores capacitados para realizar atividades em altura, com certificação válida, conforme os requisitos de segurança estabelecidos pela norma.
- b) **NR-05 (CIPA)**: Trabalhadores capacitados para atuação na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
- c) **NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual - EPI)**: Trabalhadores treinados para o uso adequado, guarda e conservação de Equipamentos de Proteção Individual.
- d) **NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade)**: Profissionais certificados para atuação em serviços que envolvam eletricidade, garantindo a segurança e saúde no desempenho dessas atividades.

Segue a relação de profissionais que serão integrados à equipe técnica:

| NOME DO PROFISSIONAL | VÍNCULO DO PROFISSIONAL |
|-----------------------------|--------------------------------|
| | |
| | |
| | |

Declaro, ainda, que todos os profissionais designados para a execução dos serviços de **[descrever os serviços a serem prestados]** atenderão rigorosamente às exigências das Normas Regulamentadoras mencionadas, apresentando, no momento oportuno, as respectivas certificações válidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

[Local], [data]

[Nome do Representante Legal]

[Cargo do Representante Legal]

[Nome da Empresa]

[Contato da Empresa]